

ASSEMBLEIA DA FREGUESIA DE ARGIVAI
INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRTICOS PARA O QUADRIÊNIO
2025/2029



ASSEMBLEIA DA FREGUESIA DE ARGIVAI

Aos 29 do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Junta de freguesia de Argivai, sita no Largo do Padrão número 369, 4490-203 Póvoa de Varzim, local onde o senhor Joaquim Ferreira da Silva, cidadão democraticamente mais votado, se encontrava presente e onde compareceram para, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 225º, da lei orgânica nº1/2001, de 14 de agosto e o nº 1 do artigo 8º da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, ambas na sua versão atual, se proceder à instalação dos Órgãos Autárquicos para a Assembleia de Freguesia de Argivai, para o quadriénio dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, os cidadãos a seguir identificados que vão apor a sua assinatura -----

Nos termos da Lei, o Presidente Instalador, o cidadão democraticamente mais votado, o senhor Joaquim Ferreira da Silva, designou para redigir e subscrever o presente documento, a senhora Maria Alice Pereira Ribeiro. -----

Presentes: Pela Lista do Partido Social Democrata (PPD/PSD), Joaquim Ferreira da Silva, cartão de cidadão nº11565249, residente na Rua Bocal da Gândara nº254, 4490-226 Argivai, Póvoa de Varzim, Jeremias José Lopes Arantes, cartão de cidadão nº10821350, residente na Rua da Gândara nº365 4490-208 Argivai, Póvoa de Varzim, Cátia Daniela Azevedo Maia Laúndos, cartão de cidadão nº11672370, residente na Rua D. Sancho nº350 4490-258 Argivai, Póvoa de Varzim, Carlos Alberto da Costa Fernandes, cartão de cidadão nº11130164, residente na Rua da Gândara nº406 4490-208 Argivai, Póvoa de Varzim, Maria Alice Pereira Ribeiro, cartão de cidadão nº10183536, residente na Rua da Quintã nº45 4495-339 Beiriz Póvoa de Varzim, -----

Pela Lista da Aliança Poveira (PS/Livre/PAN), Manuel Albino Gonçalves da Silva, cartão de cidadão nº05894621, residente na Praceta Moinhos Velhos nº63 4490-204 Argivai, Póvoa de Varzim, Floriano Barros do Lago, cartão de cidadão nº05982777, residente na Rua Dr. José da Silva Tavares nº100 4490-237 Argivai, Póvoa de Varzim, Fábio Luís Ferreira Lopes, cartão de cidadão nº13358747, residente na Rua Prof. Novais da Cruz, nº47 Rch Dto 4490-264 Povo de Varzim. -----
No cumprimento da lei e dada a renúncia de mandato dos elementos da lista da Aliança Poveira, Carlos Manuel Andrade de Oliveira e Ermelinda Maria Mesquita Vieira da Silva, devidamente documentadas, foram convocados para os substituir Floriano Barros do Lago e Fábio Luís Ferreira Lopes. -----

Pela Lista do Chega, Pedro Miguel Ferreirinho Pimentel, cartão de cidadão nº11506149, residente na Rua António Fernandes Lima nº38 4490-214 Argivai Póvoa de Varzim. -----

ASSEMBLEIA DA FREGUESIA DE ARGIVAI

Verificada que foi a identidade e legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, os eleitos para este Órgão autárquico, por sufrágio universal e direto, em ato realizado a 12 de outubro de 2025, o Presidente Instalador Joaquim Ferreira da Silva, declarou-os investidos nas suas funções, e instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em atividade. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por Joaquim Ferreira da Silva, Presidente Instalador desta Assembleia de Freguesia, por mim, Maria Alice Pereira Ribeiro, que a redigi, e por todos os membros instalados. -----

Joaquim Ferreira da Silva _____

Jeremias José Lopes Arantes _____

Cátia Daniela Azevedo Maia Laúndos _____

Carlos Alberto da Costa Fernandes _____

Maria Alice Pereira Ribeiro _____

Manuel Albino Gonçalves da Silva _____

Floriano Barros do Lago _____

Fábio Luís Ferreira Lopes _____

Pedro Miguel Ferreirinho Pimentel _____

O Presidente instalador

A Secretária

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARGIVAI

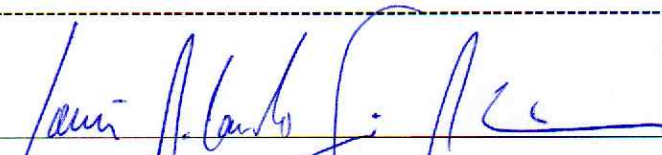
Votação e eleição dos órgãos autárquicos.

Concluída a instalação da Assembleia de Freguesia de Argivai, o senhor Joaquim Ferreira da Silva, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nas eleições de 12 de outubro, que foi a do Partido Social Democrata, presidiu à primeira reunião da Assembleia, procedendo à votação e eleição dos vogais da junta de Freguesia de Argivai, através de votação em lista única e por escrutínio secreto. Dessa lista fazem parte os seguintes membros: Joaquim Ferreira da Silva, Jeremias José Lopes Arantes e Cátia Daniela Azevedo Maia Laúndos, que obteve o seguinte resultado: 6 votos a favor e 3 votos em branco, sendo o executivo eleito por maioria. -----

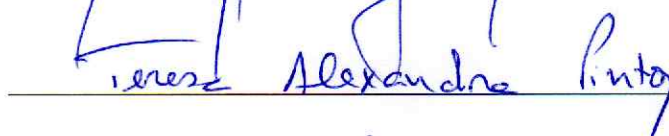
Desta forma ficou constituída a Junta de Freguesia de Argivai pelo Senhor Presidente Joaquim Ferreira da Silva e pelos vogais Jeremias José Lopes Arantes e Cátia Daniela Azevedo Maia Laúndos.

Para substituição dos vogais eleitos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua versão atual, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia chamou à efetividade os cidadãos que faziam parte da lista do Partido Social Democrata, que depois de verificada a respetiva identidade e legitimidade, tomaram o seu lugar na Assembleia de Freguesia: Moisés Ricardo de Sá Ribeiro, cartão de cidadão n.º12115979, residente na Rua Casal Maria n.º322 4480-284 Junqueira Vila do Conde, Teresa Alexandra Pinto, cartão de cidadão n.º11958864, residente no Bairro Sagrada Família n.º17, 4490-257 Argivai, Póvoa de Varzim e Raquel Marina Curval da Costa Eiras, cartão de cidadão n.º13979266, residente na Rua de Calves n.º104 4490-215 Argivai, Póvoa de Varzim. -----

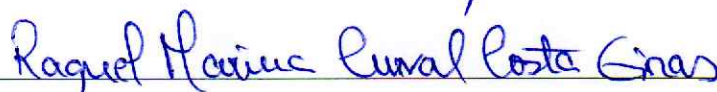
Moisés Ricardo de Sá Ribeiro



Teresa Alexandra Pinto



Raquel Marina Curval da Costa Eiras



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARGIVAI

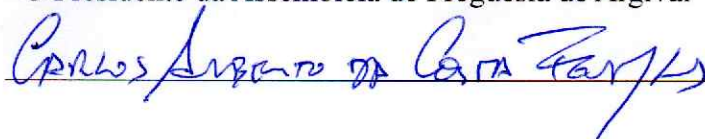
O Partido Social Democrata, apresentou lista, que foi única, para a Mesa da Assembleia de Freguesia de Argivai, com o nome de Carlos Alberto da Costa Fernandes para Presidente da Mesa, para primeira secretária Maria Alice Pereira Ribeiro e para segundo secretário, Moisés Ricardo de Sá Ribeiro. ---- Sendo realizada a votação, por escrutínio secreto, esta lista teve o resultado de 7 votos a favor e 2 votos em branco, pelo que a Mesa da Assembleia de Freguesia foi eleita por maioria.

Depois de anunciado o resultado da votação, o cidadão que até aí presidiu aos trabalhos deu o seu lugar à mesa acabada de eleger. A Assembleia deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----

De seguida, os membros da Assembleia assinaram uma autorização para receberem via email toda a documentação referente aos trabalhos da Assembleia prescindindo do formato em papel.-----

Considerando-se assim legalmente constituídos o Executivo da Junta de freguesia de Argivai e a Assembleia de Freguesia de Argivai, vai o presente documento ser rubricado em todas as folhas e assinado na última pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Argivai, pelo Presidente da Junta de Freguesia de Argivai e pela Primeira Secretária da Mesa da Assembleia que o redigiu. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Argivai



O Presidente da Junta de Freguesia de Argivai



A primeira Secretária da Assembleia de Freguesia de Argivai

